

Vitória (ES), Terça-feira, 14 de Janeiro de 2020.

constituído nos autos, no local, data e horário a seguir para realização de seu interrogatório, em que será ouvida na condição de acusada:

INTERROGATÓRIO

Data: 20 de janeiro de 2020.

INVESTIGADA	HORA
Maria Aparecida Herkenhoff Barreto	16h30min

LOCAL: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR, SALA DA CPADI.

VITÓRIA/ES, 13 DE JANEIRO DE 2020.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO
Presidente da CPADI
Protocolo 555100

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 75013983/83442413, instaurado pela IS P nº. 2836, de 17 de setembro de 2018, publicada no DIO-ES de 20 de setembro de 2018, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **INTIMA**, pelo presente Edital, a servidora **Maria Aparecida Herkenhoff Barreto**, Assistente de Trânsito, nº. funcional 3570347, que figura na condição de acusada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhada de advogado devidamente constituído nos autos, no local, data e horário a seguir para realização de seu interrogatório, em que será ouvida na condição de acusada:

INTERROGATÓRIO

Data: 20 de janeiro de 2020.

INVESTIGADA	HORA
Maria Aparecida Herkenhoff Barreto	17h30min

LOCAL: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR, SALA DA CPADI.

VITÓRIA/ES, 13 DE JANEIRO DE 2020.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO
Presidente da CPADI
Protocolo 555102

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 70894183/71369350, instaurado pela IS P nº. 2512, de 11 de agosto de 2015, publicada no DIO-ES de 14 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **INTIMA**, pelo presente Edital, a servidora **Maria Aparecida**

Herkenhoff Barreto, Assistente de Trânsito, nº. funcional 3570347, que figura na condição de acusada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhada de advogado devidamente constituído nos autos, no local, data e horário a seguir para realização de seu interrogatório, em que será ouvida na condição de acusada:

INTERROGATÓRIO

Data: 20 de janeiro de 2020.

INVESTIGADA	HORA
Maria Aparecida Herkenhoff Barreto	14h30min

LOCAL: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR, SALA DA CPADI.

VITÓRIA/ES, 13 DE JANEIRO DE 2020.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO
Presidente da CPADI
Protocolo 555104

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DETRAN-ES N.º 02, DE 10 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 79, caput, da IS N nº 194 do DETRAN/ES, publicada em 05/10/2018.

RESOLVE:

NOTIFICAR OS AGENTES CREDENCIADOS ABAIXO RELACIONADOS do arquivamento dos referidos processos administrativos sem aplicação de penalidade, **PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:** 86652060/ CFC ICONHA 81308841/ CFC FERRARI

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: REPRESENTADOS POR **ADVOGADOS:**

Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251 e Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346 82802831/ CFC RENASCER 82210195/ CFC RIO DOCE FILIAL 1

Vitória/ES, 13 de janeiro de 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 555107

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº 012, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Altera o modelo de vistoria disposto na IS-N nº 196.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar

226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO a instabilidade apresentada na data de hoje na interação entre os sistemas informáticos das PJTI e do DETRAN/ES, que gerou problemas operacionais ao Órgão e aos usuários.

RESOLVE:

Art. 1º Restabelecer o modelo de vistoria analógica utilizada nas Agências do DETRAN/ES, de maneira que coexista com vistoria eletrônica regulamentada pela IS-N nº 196/2019.

Parágrafo Único. O modelo analógico poderá ser utilizado até que as interações sistêmicas estejam plenamente efetivadas e estáveis ou até ulterior deliberação da Direção Geral do DETRAN/ES.

Art. 2º Esta instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória, 13 de janeiro de 2020.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 555110

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 70894221/71369473, instaurado pela IS P nº. 2511 de 11 de agosto de 2015, publicada no DIO-ES de 14 de agosto de 2015, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 267 da LC nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **INTIMA**, pelo presente Edital, a servidora **Maria Aparecida Herkenhoff Barreto**, Assistente de Trânsito, nº. funcional 3570347, que figura na condição de acusada, por se encontrar em local incerto e não sabido, para comparecer, pessoalmente e/ou acompanhada de advogado devidamente constituído nos autos, no local, data e horário a seguir para realização de seu interrogatório, em que será ouvida na condição de acusada:

INTERROGATÓRIO

Data: 20 de janeiro de 2020.

INVESTIGADA	HORA
Maria Aparecida Herkenhoff Barreto	13h30min

LOCAL: TORRE SUL DO CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO AMÉRICA CENTRO EMPRESARIAL, NA AV. FERNANDO FERRARI, Nº. 1080, MATA DA PRAIA, VITÓRIA/ES, CEP 29066-380, 7º ANDAR, SALA DA CPADI.

VITÓRIA/ES, 13 DE JANEIRO DE 2020.

MARÍLIA MADEIRA DA PAIXÃO
Presidente da CPADI
Protocolo 555096

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.099/2018(*)

Renova o credenciamento da Escola COBE - Colégio Brasileiro de Excelência, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.435/2018 (Processos CEE-ES nºs. 401/2016 e 402/2016/SEP nºs. 76157890 e 76157806), aprovado na Sessão Plenária do dia 26-06-2018, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola COBE - Colégio Brasileiro de Excelência, situada na Rua Sete de Setembro, n.º 173, Bairro Centro, município de Vila Velha, ES, mantida pela Ação & Educação EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 08.988.325/0001-36 e Fernando Carlos da Silva Cobe EIRELI-EPP, CNPJ sob o nº 31.481.542/0002-38, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 2º Reconhecer o Ensino Fundamental completo e o Ensino Médio, ministrados pela Escola COBE - Colégio Brasileiro de Excelência, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2018.

Art. 3º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, da Escola COBE - Colégio Brasileiro de Excelência, para o período de 2018 a 2022.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 1º de agosto de 2018.

Protocolo 554932



Licitações

O caderno completo, com todas as oportunidades, você encontra aqui!